



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.511/0001-27



## Projeto de Lei Nº 022/2024

Câmara Municipal de Santo André/PB  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 12 de 11 de 2024

  
PRESIDENTE  
  
SECRETÁRIO

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB A DOAR OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, e Lei Orgânica Municipal, submete para apreciação e votação do Poder Legislativo deste município, a seguinte matéria:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em prol do Poder Judiciário Estadual da Comarca de Juazeirinho/PB, os bens móveis descritos no anexo I e único desta Lei.

**Parágrafo único** – Os bens móveis são destinados, em caráter de exclusividade, a sala de depoimento especial da vara da infância e juventude.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO  
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI  
AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420  
Dados: 2024.11.07 16:48:19 -03'00'

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional





ANEXO I

DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
CADEIRA DO PAPAÍ UNIART LIMA ROMA VELLUTI BEGE	01
ARMÁRIO ALTO TP15 80X42 JOB15 P1 CZ MARTINUCC	01
ARMARIO BAIXO TP151 80X42 JOB15 P3 MARTINUCCI	01
MESA RETA MDP15 120X60 JOB15 CINZA MARTINUCCI	01
GAV. FIXO 2GAV. 37X38 JOB15 P1 CZA MARTINUCCI	01
CADEIRA SECRETÁRIO EXEC.ERGOPLAX C/BRC AZ/CZ/CE PLAX	02
VENT.OSC. COLUNA LV/RED 60CM BI-VOLT V.DELTA	01

Câmara Municipal de Santo André/PB  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na sessão de 12 de 11 de 20 24

PRESIDENTE  
  
SECRETÁRIO

